LEI N° 1.068, DE 06 DE JANEIRO DE 1983

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE PRAÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO DESTE MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça situada na Avenida Belo Horizonte na Vila Góis, passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ FERNANDES VALENTE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 06 de janeiro de 1983.

Olimpio Ferreira Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

William B. Fanstone
CHEFE DE GABINETE

Luiz Worney da Fonseca
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Arqº. Carlos Roberto dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO